



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 10 de setembro de 2018

Ano VIII - Edição nº 00761 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7BD3645649029C59FF019C6F9D599E30

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- PORTARIA No 288/2018.
PORTARIA No 289/2018.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 288/2018.

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

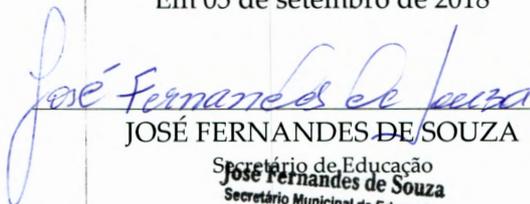
RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 10/09/2018 a 10/09/2019, à servidor(a) municipal, senhor(a) **ADENIVALDO DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 1289, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – O servidor (a) de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/09/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 05 de setembro de 2018


JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação
José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 278/2018 PMU

Registre-se e Publique-se.

Na data supra.

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / admpmub@gmail.com

Prefeitura Municipal de Uibaí



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Uibaí/BA
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 289/2018

Concede **Licença Prêmio** a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

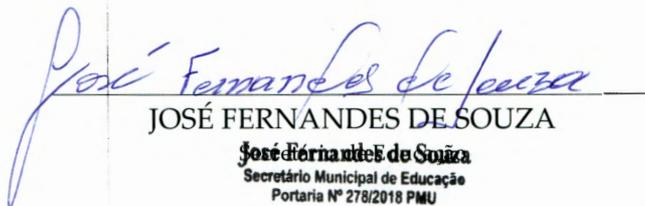
Art. 1º – CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3(meses) à Servidor(a) público municipal CLÁUDIO ALVES BATISTA, Vigilante, lotado na Unidade Escolar "Escola Municipal Valtenci Rocha Levi", vinculada à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 04/07/2012 a 04/07/2017, que a pretende gozar no período de 10/09/2018 a 08/12/2018.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 09/12/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,
Em 05 de setembro de 2018.



JOSÉ FERNANDES DE SOUZA
José Fernandes de Souza
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 278/2018 PMU

Praça Profª Cassimira Maria Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000
Fone/Fax: (74) 3649-115/ 1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com / uampmub@gmail.com